



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania

Retificação – Edital nº 08/2025 – BEXT/PROExC/UFRPE

Retificado em 19/09/2025

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Retificação** ao Edital nº 08/2025 – BEXT/PROExC/UFRPE, que trata da seleção de projetos de extensão com bolsas e ajuda de custo, publicado em 29 de agosto de 2025.

As alterações abaixo devem ser consideradas em substituição ao texto originalmente divulgado:

- *Item 1.1*

Onde se lê:

"...a serem executados no período de novembro de 2025 a junho de 2027."

Leia-se:

"...a serem executados no período de fevereiro de 2026 a junho de 2027."

-
- *Item 3.2.2*

Onde se lê:

"A vigência da bolsa será dividida em três períodos:

- a) De 3 de novembro a 31 de dezembro de 2025;**
- b) De 2 de março a 31 de dezembro de 2026;**
- c) De 1 de março a 30 de junho de 2027."**

Leia-se:

“A vigência da bolsa será dividida em dois períodos:

a) De 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026;

b) De 01 de fevereiro a 30 de junho de 2027.”

- *Item 3.3.1*

Onde se lê:

“A ajuda de custo será paga em duas parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a seguinte previsão:

a) R\$ 700,00 no exercício de 2025;

b) R\$ 700,00 no exercício de 2026.”

Leia-se:

“A ajuda de custo será paga em duas parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme a seguinte previsão:

a) R\$ 700,00 no exercício de 2026;

b) R\$ 700,00 no exercício de 2027.”

- *Item 5.9*

Onde se lê:

“O período de submissão da proposta pelo proponente é de **29/08 a 23/09/2025**. Após esse período, o SIGAA impedirá automaticamente submissões de propostas a este edital.”

Leia-se:

“O período de submissão da proposta pelo proponente é de **29/08 a 20/10/2025**. Após esse período, o SIGAA impedirá automaticamente submissões de propostas a este edital.”

- *Item 5.10*

Onde se lê:

“ A efetivação da inscrição se dá somente após a obrigatória validação da proposta no SIGAA pelas direções dos departamentos, unidades acadêmicas, Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) e/ou chefias de demais setores da UFRPE que tenham servidores

indicados como membros da equipe executora da proposta, sendo a data **26/09/2025** o prazo para validação.”

Leia-se:

“ A efetivação da inscrição se dá somente após a obrigatória validação da proposta no SIGAA pelas direções dos departamentos, unidades acadêmicas, Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) e/ou chefias de demais setores da UFRPE que tenham servidores indicados como membros da equipe executora da proposta, sendo até a data **23/10/2025** o prazo para validação.”

- *Item 8.1, alínea a*

Onde se lê:

“Confirmar a execução do projeto no SIGAA no período de **29/10 a 07/11/2025.**”

Leia-se:

“Confirmar a execução do projeto no SIGAA até **04/02/2026.**”

- *Item 8.1, alínea i*

Onde se lê:

“Executar o projeto de extensão no período estabelecido neste edital, **novembro de 2025 a junho de 2027.**”

Leia-se:

“Executar o projeto de extensão no período estabelecido neste edital, **fevereiro de 2026 a junho de 2027.**”

- *Item 8.1, alínea j*

Onde se lê:

“Submeter relatório parcial via SIGAA até **31/08/2026.**”

Leia-se:

“Submeter relatório parcial via SIGAA até **31/10/2026.**”

- *Item 10.3, alínea a*

Onde se lê:

“Registros de frequência do(a) bolsista, devidamente assinados pelo(a) coordenador(a) e pelo(a) próprio(a) bolsista, referentes ao período integral de 16 (doze) meses de atuação;”

Leia-se:

“Registros de frequência do(a) bolsista, devidamente assinados pelo(a) coordenador(a) e pelo(a) próprio(a) bolsista, referentes ao período integral de 16 (dezesesseis) meses de atuação;”

Onde se lê:

“12 CALENDÁRIO

ITENS	PRAZOS
Lançamento do Edital	29/08/2025
Submissão da proposta pelo proponente	29/08 a 23/09/2025
Prazo final para validação pelos Departamentos dos membros envolvidos na proposta	26/09/2025
Prazo final para a direção dos departamentos informarem a PROExC os nomes dos avaliadores substitutos da comissão de extensão (se necessário)	26/09/2025
Distribuição das propostas para avaliação (comissão de extensão e avaliadores <i>ad hoc</i>)	29/09 a 10/10/2025
Período de avaliação	29/09 a 17/10/2025
Consolidação das avaliações pela PROExC	20 e 21/10/2025
Divulgação do resultado parcial	22/10/2025
Interposição de Recursos via e-mail cgppe.proexc@ufrpe.br	23 e 24/10/2025
Divulgação do Resultado Final	29/10
Prazo para o(a)s coordenadores dos projetos colocá-los em execução no SIGAA	29/10 a 07/11
Período para preenchimento do formulário complementar do projeto	29/10 a 07/11

Período de realização dos projetos	03/11/2025 a 30/06/2027
Período de vigência das bolsas	03/11 a 31/12/2025, 02/03 a 31/12/2026 e 01/03 a 30/06/2027
Envio de relatório parcial	31/08/2026
Envio de relatório final	30/08/2027"

Leia-se:

"12 CRONOGRAMA

ITENS PRAZOS	ITENS PRAZOS
Lançamento do Edital	29/08/2025
Submissão da proposta pelo proponente	29/08 a 20/10/2025
Prazo final para validação pelos Departamentos dos membros envolvidos na proposta	23/10/2025
Prazo final para a direção dos departamentos informarem a PROExC os nomes dos avaliadores substitutos da comissão de extensão (se necessário)	23/10/2025
Distribuição das propostas para avaliação (comissão de extensão e avaliadores ad hoc)	24/10 a 14/11/2025
Período de avaliação	24/10 a 24/11/2025
Consolidação das avaliações pela PROExC	25 e 28/11/2025
Divulgação do resultado parcial	01/12/2025
Interposição de Recursos via e-mail cgppe.proexc@ufrpe.br	02 e 03/12/2025
Divulgação do Resultado Final	05/12/2025
Período para preenchimento do formulário complementar do projeto	05/12 a 15/12/2025

Prazo para o(a)s coordenadores dos projetos colocá-los em execução no SIGAA	Até 04/02/2026
Período de realização dos projetos	04/02/2026 a 30/06/2027
Período de vigência das bolsas	02/02 a 31/12/2026 e 01/02 a 30/06/2027
Envio de relatório parcial	31/10/2026
Envio de relatório final	30/08/2027”

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC/UFRPE) esclarece, para fins de segurança administrativa, que as propostas já submetidas ao Edital nº 08/2025 – BEXT/PROExC/UFRPE **permanecem válidas**, não sendo necessário qualquer retrabalho ou nova submissão.

As propostas registradas até **19/09/2025**, com a situação “SUBMETIDA” ou “AGUARDANDO APROVAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS”, terão a data de início de realização ajustada pela PROExC para 02/02/2026, assegurando a plena regularidade e validade das inscrições já efetivadas.

Recife, 19 de setembro de 2025

Profa. Dra. Renata Valéria Régis de Sousa Gomes
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Cidadania